|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **154ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | | | **Data:** 03/12/2015  **Hora início:** 10h.  **Hora término:** 13h. | | |
| **PRESENTES:**  O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Roberto Luiz Decó, Sílvia Barakat e Oritza Adriano Adams de Campos; a Gerente Técnica Maríndia Girardello, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski, o assessor jurídico Mauro Maciel e a Secretária Executiva Carla Lago. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 153ª Reunião Ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi aprovada e assinada pelos presentes. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  |  | | | |  |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| *Relator: Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos*   * Denúncia nº 6507/2015 – Felipe Nunes: Deliberação CEP-CAU/RS nº 204/2015 – deliberado pelo envio à CED-CAU/RS. * Denúncia nº 5995/2015 – Prefeitura de Espumoso   *Relatora: Conselheira Silvia Barakat*   * Denúncia nº 6012/2015 – Prefeituras de Pirapó, Roque Gonzales, São Pedro do Butiá, São Paulo das Missões, Salvador das Missões, Ubiretama, Caibaté, Rolador, Mat6o Queimado, Sete de Setembro e Entre-Ijuís: aprovada minuta dos ofícios. * Denúncia nº 6550/2015 – Prefeitura Municipal de Chapada: aprovada minuta do ofício ao município. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Encaminhar os processos conforme decisão da Comissão. | | | | Carla Lago. |
| 1. **Planilha de acompanhamento de demandas:** | | | | | |
| O Coordenador faz a leitura das demandas da planilha, que são atualizadas e redistribuídas devido à reestruturação ocorrida na Gerência Técnica e de Fiscalização, sendo a mesma dividida em Gerência Técnica e Gerência de Atendimento e de Fiscalização.   * Quanto ao contato com o Corpo de Bombeiros e com a SMIC: a Comissão solicita retorno do Gabinete sobre o contato com esses órgãos. * Caderno técnico: incorporar ao texto da Cartilha da CEF/CEP o tema “autuação de docentes como profissionais em virtude de dedicação exclusiva”. * Ofício às lojas de modulados: agendar reunião da CEP com fabricantes de modulados na FIMMA/2016. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Atualizar a planilha de demandas e redistribuir as tarefas conforme definido durante a reunião. | | | | Carla Lago. |
| CEP/RS | Agendar reunião com os fabricantes de modulados durante a FIMMA/2016. | | | | Carla Lago. |
| 1. **Minuta de Deliberação sobre publicidade das ações da CEP-CAU/RS:** | | | | | |
| A respeito da publicidade das ações da Comissão, o Gerente Rodrigo relata que tratou do assunto com a Chefe de Gabinete Josiane Bernardi, responsável pela Assessoria de Comunicação, que explicou que parte da dificuldade encontrada para a publicação é o *template* do sítio do CAU/RS. Após o relato, o Gerente sugere criar uma rotina de publicação, sendo que, ao retornar das viagens, os fiscais façam um compilado das informações relevantes e que, após a revisão do Gerente, são encaminhadas à Comunicação para publicação.  A Comissão solicita a publicação do Relatório trimestral da Fiscalização e outras informações relevantes em infográficos e, ainda, pede que os textos para o informativo sejam revisados pela CEP antes de serem publicados.  Quanto à periodicidade, a Comissão solicita que quinzenalmente sejam publicadas as notícias e mensalmente os números da fiscalização. O tema deverá ser pauta da próxima reunião da Comissão. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Redigir minuta de documento com as definições quanto à publicidade das ações da Fiscalização para a reunião do dia 10/12. | | | | Rodrigo Jaroseski |
| CEP/RS | Pautar o tema “Publicação das ações da CEP-CAU/RS” para a reunião do dia 10/12. | | | | Carla Lago. |
| 1. **Contribuições para a Cartilha de representação do CAU/RS – COA:** | | | | | |
| Sobre o Memorando COA-CAU/RS nº 021/2015, que trata da Cartilha de Representação do CAU/RS, a Comissão sugere os seguintes apontamentos:   * Detalhamento da forma de apresentação dos relatórios sistêmicos; * Indicação quanto à publicidade das ações de representação para o Conselho (Comissões e Plenário); * Definição quanto à periodicidade da apresentação dos relatórios; * Disponibilização de modelo com a estrutura mínima do documento; * Indicação da instância de análise do documento; * Disponibilização de planilha de controle para ciência do Conselho Diretor e Plenário. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Redigir resposta à COA com os apontamentos para a Cartilha de Representação do CAU/RS. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Planejamento da Fiscalização para 2016:** | | | | | |
| **6.1 Equipamentos para Fiscalização:**  O Gerente Rodrigo informa que as carteiras de identificação foram entregues pelo fornecedor e disponibilizadas aos agentes. Os coletes de identificação estão em fase de contratação.  Sobre a impressora para as viagens da Fiscalização, o Gerente explica que atualmente os fiscais fazem os Relatórios de Fiscalização no retorno das viagens e, desta forma, não haveria necessidade de uma impressora, até mesmo pela dificuldade de disponibilizar uma bateria exclusiva para seu funcionamento. Uma das alternativas seria a utilização de software para a emissão de um “Aviso de Visita” ao invés da Notificação preventiva. O objetivo do “Aviso de Visitas” é estabelecer um prazo menor do que o da Notificação preventiva, a fim de proporcionar um contato prévio do denunciado/fiscalizado antes da emissão da Notificação Preventiva. Porém, uma das possíveis dificuldades para a execução dessa alternativa seria a interação desse software com o SICCAU.  O Gerente Rodrigo reforça que o talão de Notificação atualmente é uma solução melhor do que a impressora. Segundo ele, os talões deverão ser reimpressos, visto que os utilizados atualmente estão com o endereço antigo do CAU.  **6.2 Modem 3G para a Fiscalização:**  A Unidade de Compras esclareceu ao Gerente Rodrigo que não haveria a garantia de contratação de outra operadora de internet móvel além da já existente. Sobre o assunto, o Cons. Oritz diz que os agentes de fiscalização devem apontar as dificuldades operacionais nos Relatórios de Fiscalização, inclusive quanto ao acesso à internet com a operadora atualmente contratada. Esses apontamentos servem como justificativa para a realização de nova licitação para contratação de operadora de internet móvel diferente da atual fornecedora.  A Comissão então decide manter esses assuntos suspensos temporariamente até que sejam viabilizadas soluções para as dificuldades técnicas verificadas.  **6.3 Inadimplência de anuidades:**  O Gerente Rodrigo explica aos Conselheiros que ao realizar pesquisa no SICCAU sobre profissionais inadimplentes, verificou que o Sistema considera como inadimplente também os profissionais que têm desconto ou que são isentos de pagamento.  A Comissão então solicita que seja feita uma pesquisa por amostragem para verificar quais são os tipos de inadimplência (isenção, óbito, desconto de egresso, não migração do CREA, multa por não justificar ausência na eleição entre outros possíveis). Sobre a migração dos registros provenientes do CREA, esclarece que os profissionais devem pagar a anuidade, mesmo que não tenham conhecimento da Lei 12.378/2010. Caso o registro no CREA estivesse interrompido e ao migrar para o CAU passou a ser cobrada a anuidade, caberá ao profissional formalizar junto ao CAU a interrupção deferida pelo CREA para que fique isento da cobrança da anuidade. Relata que o Atendimento está contatando com os profissionais que estão inadimplentes desde a migração das informações.  Questiona a Comissão quanto à orientação sobre a autuação desses profissionais; podendo ser dado prazo para regularização e, uma vez não regularizado, então os profissionais poderão ser multados.  Por tratar-se de situação que envolve receita do Conselho, o Cons. Oritz pede que se dê conhecimento à Comissão de Planejamento e Finanças.  Na Resolução CAU/BR nº 28, há a capitulação de infração quanto ao não pagamento da anuidade. Contudo, há uma orientação da assessoria jurídica de que, uma vez regularizada a situação, o auto e a multa devem ser suspensos. Porém, o entendimento do Gerente Rodrigo é de que a multa não é aplicada devido à inadimplência da anuidade, mas sim pela omissão de regularização após a notificação pelo Conselho. Ele informa que está tentando agendar uma reunião com o Gerente-Geral Fausto Loureiro e com o assessor jurídico Mauro Maciel para compreender o entendimento da assessoria acerca do tema. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Comunicar a Comissão de Planejamento e Finanças sobre o tema da inadimplência das anuidades. | | | | Maríndia Giradello. |
| 1. **Cobrança de multa de RRT Extemporâneo:** | | | | | |
| Retomando o assunto tratado na última reunião, o Gerente Rodrigo explica que a partir da publicação da Resolução CAU/BR nº 91, em agosto de 2014, os RRTs extemporâneos elaborados antes de 2012 estariam sujeitos à regularização até agosto de 2015, sem a cobrança de multa. Contudo, o CAU/RS divulgou que não seria feita a cobrança de multa para os RRTs não regularizados no prazo estabelecido.  Mediante a explicação do Gerente, a Comissão decide pela aplicação integral da Resolução, cobrando multa dos extemporâneos não regularizados até agosto de 2015. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  |  | | | |  |
| 1. **Sigilo das denúncias:** | | | | | |
| De acordo com o Gerente Rodrigo Jaroseski, não há Resolução ou outro documento formal do CAU/BR quanto à necessidade de sigilo do denunciante nos processo dos CAUs/UF. Em consulta realizada junto ao MP/RS e MP Federal, verificou que não há obrigatoriedade de sigilo em processos nesses órgãos. Quando houver interesse, o denunciante solicitará e a cedência ficará a critério do órgão.  Explica que no processo em questão não há solicitação ou documento de vistas do processo às partes, tampouco solicitação de sigilo. Contudo, no momento do cadastro da denúncia, o SICCAU informa automaticamente que os dados do denunciante serão mantidos em sigilo. Porém, ao imprimir a denúncia, os dados do denunciante ficam visíveis no processo.  O Coordenador Pedone diz que informou o Conselho Diretor sobre a situação de carga de processos e, como encaminhamento, foi solicitado ao Gerente-Geral Fausto Loureiro a redação de uma minuta de Instrução Normativa. Pede então que esse documento seja resgatado e trazido para a próxima reunião. O Gerente Rodrigo ainda informa que encaminhou Memorando à COA-CAU/RS acerca do tema, visto que se trata de procedimento administrativo do Conselho.  O tema deverá retornar à pauta da próxima reunião para encaminhamento. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar o tema “Sigilo das denúncias” na reunião do dia 10/12. | | | | Carla Lago. |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| **9.1 Visita Corpo de Bombeiros:**  A Comissão solicita que assessora técnica Maríndia faça contato com o Corpo de Bombeiros para agendar reunião com a Capitã e Arq. e Urb. Lisiane Nunes para tratar de PPCI e análise de projetos.  **9.2 RRT de cargo e função para profissionais atuantes em órgãos públicos:**  A Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu parecer orientando que os profissionais atuantes em órgãos públicos devem registrar RRT de cargo e função, sendo que as atividades realizadas seriam incluídas ao RRT de cargo e função.  Sobre isso, o Gerente Rodrigo entende que o ideal seria uma adaptação no SICCAU, de forma que o órgão público possa ser registrado sem o pagamento de anuidade, com a possibilidade de efetuar RRT de cargo-função dos profissionais atuantes e também das atividades desenvolvidas por cada profissional, sem custo para o profissional e para o órgão. Essa sugestão já foi repassada à Gerência do SICCAU no CAU/BR.  **9.3 Resolução CAU/BR nº 51:**  O Cons. Oritz diz que o assunto também está sendo tratado entre o ENSA e a FNA, mas que até o momento não avançou. Em janeiro haverá uma reunião na FNA para tratar do tema e espera-se que haja uma decisão quanto ao ingresso de uma ação judicial para o cumprimento da Resolução. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP /RS | O tema “RRT de cargo e para profissionais atuantes em órgãos públicos” deverá ser pautado para a 2ª reunião de janeiro de 2016. | | | | Carla Lago. |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Rosana Oppitz | | Conselheira Titular | |  | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira Titular | |  | |